



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 050/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de uma creche de tempo integral no Distrito Lagoa do Félix, utilizando, para esse fim, a estrutura do prédio onde funcionava a antiga escola da localidade.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma creche com atendimento integral atende uma importante demanda das famílias da região, permitindo que **crianças a partir de dois anos de idade** tenham acesso à educação infantil e ao acolhimento adequado enquanto seus responsáveis trabalham.

A existência de um prédio público desativado na localidade **permite a adaptação do espaço com melhor custo-benefício**, otimizando recursos públicos e acelerando a execução do projeto. A iniciativa promoverá **educação, inclusão, apoio às mães trabalhadoras e desenvolvimento da primeira infância.**

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie e viabilize a implantação dessa creche, adaptando o prédio já existente para esse fim educativo e social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 08 de abril de 2025.

Rejane Maria da Silva Albino
REJANE MARIA DA SILVA ALBINO
VEREADORA

